

Exmo(a). Sr(a) Encarregado de Educação

Como certamente é do seu conhecimento as actividades letivas são retomadas no próximo dia 8 de fevereiro, no regime de ensino à distância, sobre o qual prestamos as seguintes informações:

1. O Plano de Ensino à Distância foi reformulado e encontra-se publicado no site do Agrupamento: <https://nsite.aerdl.eu/>.
2. As turmas mantêm o seu horário, sendo que as aulas de cada disciplina incluem sessões síncronas e trabalho autónomo dos alunos.
3. O horário, com as sessões síncronas assinaladas, será publicado até dia 5 fevereiro, na Classroom da respetiva turma.
4. Nas sessões síncronas é obrigatório os alunos terem as câmaras ligadas.
5. Às 6.ª feiras será publicado o Plano Semanal na Classroom da turma.
6. Para trabalhos de grupo e/ou mentorias, os alunos podem agendar uma reunião utilizando o Calendário e o Hangout Meet da Google (consultar o tutorial publicado no site).
7. No ensino à distância mantém-se em vigor o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
8. As faltas às sessões síncronas são registadas no programa Inovar e produzem os mesmos efeitos que no regime presencial.
9. Cada Encarregado de Educação continuará a ter acesso às faltas e sumários através do programa INOVAR (site do agrupamento/separador alunos/ consulta alunos/ credenciais: nº de processo e nº do cartão de cidadão do aluno).
10. O contacto com o Diretor de Turma/Professor Titular continuará a ser através do correio eletrónico anteriormente usado.
11. Lembra-se que o sucesso dos alunos depende do seu empenho e da sua participação nas actividades letivas.

Desejo a todos os alunos aprendizagens significativas.

Lisboa 4 de fevereiro de 2021

A Diretora